

ANEXO I

ADITIVOS ALIMENTARES PARA
SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS E OU DE MINERAIS (LÍQUIDOS)

INS	Aditivo: FUNÇÃO / NOME	Limite máximo g/100mL
	ACIDULANTE	
	Todos os autorizados como BPF	quantum satis
334	Ácido Tartárico	0,20
	ANTIESPUMANTE	
	Todos os autorizados como BPF	quantum satis
	ANTIOXIDANTE	
	Todos os autorizados como BPF	quantum satis
306	Mistura concentrada de tocoferóis	0,03 sobre o teor de gordura
307	Tocoferol, alfa-tocoferol	0,03 sobre o teor de gordura
	AROMATIZANTE	
	Todos os autorizados	quantum satis
	CONSERVADOR	
200	Ácido sórbico	0,20
201	Sorbato de Sódio	0,20 (como ác. Sórbico)
202	Sorbato de Potássio	0,20 (como ác. Sórbico)
203	Sorbato de Cálcio	0,20 (como ác. Sórbico)
210	Ácido benzóico	0,20
211	Benzoato de Sódio	0,20 (como ác. Benzóico)
212	Benzoato de Potássio	0,20 (como ác. Benzóico)
213	Benzoato de Cálcio	0,20 (como ác. Benzóico)
214	Para-hidroxibenzoato de etila	0,15
216	Para-hidroxibenzoato de propila	0,15
218	Para-hidroxibenzoato de metila	0,15
	CORANTE	
100i	Curcumina, cúrcuma	0,01 (como Curcumina)
101i	Riboflavina	quantum satis
101ii	Riboflavina 5'-fosfato de sódio	quantum satis
102	Tartrazina	0,01
110	Amarelo crepúsculo	0,01
120	Carmim/cochonilha/ácido carmínico	0,01
122	Azorrubina	0,01
123	Amaranto, Bordeaux S	0,01
124	Ponceau 4R	0,01
127	Eritrosina	0,005
129	Vermelho 40	0,01
131	Azul patente V	0,01
132	Indigotina	0,01
133	Azul brilhante FCF	0,01
140i	Clorofila	quantum satis

140ii	Clorofilina	quantum satis
141i	Clorofila cúprica	quantum satis
141ii	Clorofilina cúprica	quantum satis
143	Verde rápido FCF	0,01
150a	Caramelo I - simples	quantum satis
150b	Caramelo II - processo sulfito cáustico	quantum satis
150c	Caramelo III - processo amônia	quantum satis
150d	Caramelo IV - processo sulfito-amônia	quantum satis
153	Carvão vegetal fontes vegetais	quantum satis
160ai	Caroteno: beta - caroteno sintético	quantum satis
160aii	Carotenos naturais: (alfa, beta e gama)	quantum satis
160b	Urucum/bixina/norbixina	0,01 (como Bixina)
160c	Páprica/capsorubina/capsantina	quantum satis
160e	Beta-Apo-8' carotenal	0,01
160f	Éster etílico ou metílico do ácido beta-apo-8' carotenóico	0,01
162	Vermelho de beterraba, betanina	quantum satis
163i	Antocianinas	quantum satis
171	Dióxido de titânio	quantum satis
	EDULCORANTE	
950	Acesulfame K	0,35
951	Aspartame	0,60
954	Sacarina e seus sais de Na, K e Ca	0,08
955	Sucralose	0,025
	ESPESSANTE	
	Todos os autorizados como BPF	quantum satis
	ESTABILIZANTE	
	Todos os autorizados como BPF	quantum satis
405	Alginato de propileno glicol	0,1
	EMULSIFICANTE	
	Todos os autorizados como BPF	quantum satis
432	Polisorbato 20	0,50
433	Polisorbato 80	0,50
434	Polisorbato 40	0,50
435	Polisorbato 60	0,50
436	Polisorbato 65	0,50
473	Ésteres graxos de sacarose	0,50
474 ii	Ésteres de glicerol esacarose, sucroglicérideos	0,50
475	Ésteres de ácidos graxos com poliglicerol	0,50
491	Monoestearato de sorbitana	0,50
492	Triestearato de sorbitana	0,50
494	Mooleato de sorbitana	0,50
495	Monopalmitato de sorbitana	0,50
	REGULADOR DE ACIDEZ	
	Todos os autorizados como BPF	quantum satis
335 i	Tartarato monossódico	0,5
335 ii	Tartarato dissódico	0,5
336 i	Tartarato monopotássico	0,5
336 ii	Tartarato dipotássico	0,5
341 i	Fosfato monocalcico, fosfato monobásico de cálcio, ortofosfato monocalcico	0,5 (como P ₂ O ₅)
341 ii	Fosfato dicalcico, fosfato dibásico de cálcio, ortofosfato dicalcico	0,5 (como P ₂ O ₅)
341 iii	Fosfato tricalcico, fosfato tribásico de cálcio, ortofosfato tricalcico	0,5 (como P ₂ O ₅)

ANEXO II

ADITIVOS ALIMENTARES PARA SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS E OU DE MINERAIS (SÓLIDOS)

INS	Aditivo: FUNÇÃO / NOME	Limite máximo g/100g
	ACIDULANTE	
	Todos os autorizados como BPF	quantum satis
334	Ácido Tartárico	0,20
	AGENTE DE MASSA	
	Todos os autorizados como BPF	quantum satis
	ANTIUMECTANTE	
	Todos os autorizados como BPF	quantum satis
551	Dióxido de silício	quantum satis
341	Fosfato tricálcico	2,5
	AROMATIZANTE	
	Todos autorizados	quantum satis
	CORANTE	
100i	Curcumina, cúrcuma	0,015 (como Curcumina)
101i	Riboflavina	quantum satis
101ii	Riboflavina 5'- fosfato de sódio	quantum satis
102	Tartrazina	0,03
110	Amarelo crepúsculo	0,03
120	Carmim/cochonilha/ácido carmínico	0,03
122	Azorrubina	0,03
123	Amaranto, Bordeaux S	0,03
124	Ponceau 4R	0,03
127	Eritrosina	0,005
129	Vermelho 40	0,03
131	Azul patente V	0,03
132	Indigotina	0,03
133	Azul brilhante FCF	0,03
140i	Clorofila	quantum satis
140ii	Clorofilina	quantum satis
141i	Clorofila cúprica	quantum satis
141ii	Clorofilina cúprica	quantum satis

143	Verde rápido FCF	0,03
150ª	Caramelo I – simples	quantum satis
150b	Caramelo II – processo sulfito cáustico	quantum satis
150c	Caramelo III – processo amônia	quantum satis
150d	Caramelo IV – processo sulfito-amônia	quantum satis
153	Carvão vegetal fontes vegetais	Quantum satis
160ai	Caroteno: beta – caroteno sintético	Quantum satis
160aii	Carotenos naturais (alfa, beta e gama)	Quantum satis
160b	Urucum/bixina/norbixina	0,02 (como Bixina)
160c	Páprica/capsorubina/capsantina	quantum satis
160e	Beta-Apo-8'carotenal	0,03
160f	Éster etílico ou metílico do ácido beta-apo-8'carotenólico	0,03
162	Vermelho de beterraba, betanina	quantum satis
163i	Antocianinas	quantum satis
171	Dióxido de titânio	quantum satis
EDULCORANTE		
950	Acesulfame K	0,50
951	Aspartame	2,0
954	Sacarina e seus sais de Na, K e Ca	0,50
955	Sucralose	0,025
EMULSIFICANTE		
Todos os autorizados como BPF		quantum satis
432	Polisorbato 20	0,50
434	Polisorbato 40	0,50
435	Polisorbato 60	0,50
436	Polisorbato 65	0,50
433	Polisorbato 80	0,50
ESPESSANTE		
Todos os autorizados como BPF		quantum satis
ESTABILIZANTE		
Todos os autorizados como BPF		quantum satis
1201	Polivinilpirrolidona	quantum satis
GELIFICANTE		
Somente para produção de cápsulas gelatinosas		
Todos os autorizados como BPF		quantum satis
GLACEANTE		
Todos os autorizados como BPF		quantum satis
Cera de carnaúba		0,5
SEQUESTRANTE		
Todos os autorizados como BPF		quantum satis
UMECTANTE		
Todos os autorizados como BPF		quantum satis

ANEXO III

COADJUVANTES DE TECNOLOGIA PARA SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS E OU DE MINERAIS (SÓLIDOS)

INS	Aditivo: FUNÇÃO / NOME	Limite máximo g/100g
LUBRIFICANTE		
470	Estearato de alumínio	quantum satis
470 i	Estearato de Magnésio	quantum satis
470	Estearato de Amônio	quantum satis
470	Estearato de Cálcio	quantum satis
470	Estearato de Potássio	quantum satis
950	Óleo mineral	quantum satis
553	Talco	quantum satis

ANEXO IV

VEÍCULOS PARA SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS E OU DE MINERAIS

Água;
Álcool etílico;
Amidos;
Amido modificado;
Azeites e óleos comestíveis;
Dextrinas;
Dextrose ;
Fruto-oligossacarídeos;
Frutose;
Gelatina;
Glicerina ou glicerol;
Glucose;
Isomalte;
Lactose;
Maltitol e seu xarope;
Maltodextrina;
Manitol;
Polidextrose;
Poliétileno glicol;
Propileno glicol;
Sacarose;
Sal (cloreto de sódio);
Sorbitol pó ou solução
Xilitol.